

Referência: BI 01.CCTAE.2025.IDMEC

Bolsa de Iniciação à Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de iniciação à investigação (para estudante de licenciatura ou mestrado) no âmbito do projeto LAETA, LAETA-UIDB/50022/2020, financiado por fundos nacionais (OE), através da FCT.IP, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências e Tecnologias Aeronáuticas e Espaciais

Requisitos de admissão:

- a) estar inscrito numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado; ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa;*
- b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
- c) Não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT;*
- d) ter experiência na utilização do equipamento no Laboratório de Engenharia Aeroespacial do campus do IST na Alameda (fator preferencial).*

Plano de trabalhos e objetivos a atingir O trabalho a desenvolver no âmbito desta bolsa consiste nas seguintes tarefas e objetivos:

Tarefa 1 – Apoio técnico às atividades de investigação realizadas por docentes ou alunos no Laboratório de Engenharia Aeroespacial

Tarefa 2 – Gestão, inventário, documentação e manutenção do equipamento do Laboratório de Engenharia Aeroespacial

Tarefa 3 – Acompanhamento e documentação do plano de remodelação do Laboratório de Engenharia Aeroespacial

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/950-2019-127238533>

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC – Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professor Filipe Szolnoky Ramos Pinto Cunha.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em março de 2025, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a € 601,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf) sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolsheiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolsheiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolsheiro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes: (i) carta de apresentação da candidatura, (ii) avaliação curricular e (iii) entrevista com a respetiva valoração de 20%, 40% e 40%.

Na avaliação com base em elementos documentais, ponderar-se-ão os seguintes fatores: motivação, qualidade do curriculum vitae e adequação à função e disponibilidade para iniciar funções. Esta avaliação é eliminatória sendo seguida de uma entrevista de seleção, a utilizar somente nos casos em que a avaliação documental não se mostre suficiente para decidir.

No caso de não existir entrevista a valoração é de 20% para a carta de apresentação da candidatura e 80% para a avaliação curricular.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Prof. Fernando José Parracho Lau

Vogal efectivo do júri: Prof. Filipe Szolnoky Ramos Pinto Cunha

Vogal efectivo do júri: Prof. André Calado Marta

Vogal suplente do júri: Prof. Afzal Suleman

Atas de seleção: Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 03 de fevereiro a 14 de fevereiro às 18h, de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT;

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: barbara.azevedo@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.